



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2023

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de **MONITOR DE CRECHE** para atuarem na educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na rede escolar pública municipal para o ano letivo 2024, o **Secretário Municipal de Educação De Governador Lindenberg -ES**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo **Decreto Nº6.760/2022 CONVOCA** os candidatos abaixo para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SETOR ADMINISTRATIVO)** no dia **12/03/2024**, às **14h** para manifestar o seu interesse na vaga de trabalho.

Seguiremos **RIGOROSAMENTE** a lista de **CLASSIFICAÇÃO**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

6.8 - O candidato deverá entregar cópia legível dos documentos listados abaixo e obrigatoriamente apresentar os originais para conferência:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema **SELEÇÃO DT** (<https://governadorlindenberg.es.gov.br/>), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> , comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml> , clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml> , inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: “Os dados estão corretos”);

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira com as devidas atualizações no caso de casado (a);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não haja registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII – Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);

X – Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;

Rua São José – Nº1.011 – Centro – Governador Lindenberg - ES
CEP 29.720-000 - Telefone 027 99574-2727
CNPJ 04.217.786/0001-54



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- XI – Declaração de não acúmulo de cargo (ANEXO III);
- XII - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo;
- XIII – Comprovação do tempo de serviço e da qualificação profissional;
- XIV - Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XV – Declaração de autenticidade de documentos do processo seletivo 006/2023 (anexo IV);
- XVI - Declaração de bens e valores (V);
- XVII- Atualização cadastral de servidor (ANEXO VI)
- XVIII– Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme (Anexo I);
- XIX – Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas, conforme o (Anexo II);
- XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência.

Candidatos Convocados

| Nº DE ORDEM | CANDIDATOS |
|-------------|----------------------------------|
| 155 | MARIANA ANDRE CAMINHAS |
| 156 | FERNANDA DE OLIVEIRA PRÊMOLI |
| 157 | MARTA FIORIM FIOROT |
| 158 | LUCIMAR MORELLO |
| 159 | DANIELHE ALVES DA SILVA DE SOUZA |

Relação de vaga

| MONITOR DE CRECHE | | | |
|-----------------------|------------|---------------|-------------|
| ESCOLA | TURNO | CARGA HORÁRIA | SITUAÇÃO |
| CEIM PRIMEIROS PASSOS | VESPERTINO | 30h | Classe Vaga |

Governador Lindenberg-ES, 11 de março de 2024.

JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

João Guilherme Elias Junior
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 6.760/2022

Rua São José – Nº1.011 – Centro – Governador Lindenberg - ES
CEP 29.720-000 - Telefone 027 99574-2727
CNPJ 04.217.786/0001-54